



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 262 /2023

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que seja realizada a pintura de solo, considerando duas faixas de pedestres e duas lombadas localizadas na rua Pedro Lana próximo ao ponto de ônibus próximos ao condomínio Recanto Jaguary.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária para que a segurança de condutores e pedestres seja garantida, uma vez que as faixas apagadas e mal sinalizadas (conforme anexo), resultam em iminentes acidentes nessa região.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes, 05 de julho de 2023.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de agosto de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 262 /2023

